



MAPA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2015

ITEM	EMPRESA
	VETOR
0001	80,71
0002	80,20
0003	44,15
0004	14,90
0005	1.598,00
0006	139,40
0007	164,90
0008	324,70
0009	324,70
0010	117,30
0011	143,99
0012	6,63
0013	6,22
0014	3,57
0015	57,80
0016	106,76
0017	107,05
0018	493,00
0019	42,50
0020	42,50
0021	810,90
0022	14,77
0023	122,40
0024	20,57
0025	14,96
0026	4,93
0027	95,20
0028	2.040,00
0029	41,06
0030	635,00
0031	1,35
0032	1,08
0033	0,96





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA BASSANO
43 Ed. A



0034	0,30
0035	0,33
0036	1,71
0037	2,70
0038	2,25
0039	2,13
0040	0,39
0041	0,60
0042	5,76
0043	7,44
0044	0,69
0045	0,93
0046	4,41
0047	0,78
0048	0,72
0049	0,33
0050	36,77
0051	19,59
0052	19,59
0053	52,23
0054	11,05
0055	54,23
0056	93,50
0057	11,05
0058	76,50
0059	71,06





ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 91/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às quinze horas, na sala do Departamento de Licitações do Centro Administrativo Municipal de Nova Bassano/RS, reuniu-se a Comissão de Licitações composta pelas servidoras municipais: Leda Maria Ravanello, Roberta Parizotto Palla e Fernanda Todeschini, conforme portaria de nomeação n.º 622/14, para a abertura do processo de licitação acima identificado. Era participante cadastrada e participante a seguinte empresa: VETOR MULTIMÁQUINAS LTDA. A empresa participante apresentou envelopes contendo documentação e proposta. Iniciou-se o processo com a abertura do envelope contendo a documentação. A empresa VETOR MULTIMÁQUINAS LTDA foi habilitada condicionalmente em virtude de ter apresentado a Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante vencida (exigência do item 4.1.2 alínea "e" do Edital). O representante da empresa abriu mão do prazo recursal referente à fase de habilitação, o que foi feito através de declaração enviada. Desta forma, passou-se para a fase de abertura da proposta apresentada. Após análise e julgamento da mesma, foi considerada vencedora por ter apresentado o menor preço por item para o objeto a empresa VETOR MULTIMÁQUINAS LTDA nos itens 01, 12, 13, 14, 19, 20, 28 e 54. Os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58 e 59 foram anulados em virtude de terem recebido apenas uma proposta de preços e esta ter ficado acima dos parâmetros de pesquisa de mercado. Não estando o licitante presente, foi dado o prazo de cinco dias úteis para recursos sendo que, após decorrido este sem a interposição dos mesmos, começará a contar o prazo de 05 dias úteis para apresentação da documentação que comprove sua regularidade. Após este prazo, o presente resultado encontrado pela Comissão poderá ser levado à Autoridade Superior competente para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações.

